

PARECER 119/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0559/2011.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador David Soares que “dispõe sobre a criação do Programa Natureza Nativa na cidade de São Paulo, e fixa outras providências”.

O programa Natureza Nativa, que a proposta em análise visa instituir, tem por objetivo principal normatizar o plantio de árvores, na cidade de São Paulo. Determinando que este plantio deverá ser realizado com espécies nativas da cidade, da mata atlântica e do Estado, conforme diretrizes emanadas pelo Instituto Atlas Ambiental do Município de São Paulo e pelo Instituto de Botânica do Estado de São Paulo, não deixando de considerar, para este fim, outros órgãos cujas funções estejam ligadas ao meio ambiente e ao estudo, preservação e proteção de árvores nativas.

Nesse sentido, conforme justifica o autor do projeto, “temos diversas espécies de árvores nativas que podem perfeitamente fazer parte da ordenação dos elementos de arborização urbana da cidade, e são árvores que favorecem o meio ambiente e embelezam a cidade.” Além disso, aponta no Parlamentar que é “um erro grave plantar árvores de outros países e continentes em outro país ou ecossistema, porque cada árvore é feita para a sua própria região de vida e crescimento e em favor do meio ambiente daquela região e de forma global em favor do ecossistema mundial, transferir árvores é o mesmo que colocar o ecossistema mundial em desequilíbrio ambiental.”

A instrumentalização deste programa – implementação e execução -, de acordo com a propositura, dar-se-á por meio da Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente, órgão municipal de atribuições e competências correlatas a ele.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto.

Também há parecer FAVORÁVEL da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em relação ao projeto.

Em vista do exposto e considerando o mérito atinente a esta comissão, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de março de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) – Presidente

Coronel Camilo (PSD) - Relator

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)